



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 60092.000042/2026-38

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021

I. REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

1.1. A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/0001-26**, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “K”, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente procedimento é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de lixeiras destinadas à coleta seletiva de resíduos sólidos, para atendimento das necessidades do Centro Regional de Belém - CR-BE, e de lixeiras comuns para o Centro de Coordenação - Geral (CCG), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90012/2026 e seus anexos (8824658).

2.2. As delimitações, bem como outras referentes a aquisição do objeto da disputa, encontram-se devidamente apresentadas no Termo de Referência nº 62/2026 (8795049), bem como no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, anexo ao Termo de Referência.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo como base a minuta do referido documento anexo aos autos (8824641).

4. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

4.1. Para a pretendida aquisição, deverão ser observadas as condições de execução expostas no subitem 5 do Termo de Referência que alicerça este procedimento (8795049).

4.2. Por outro lado, a fiscalização e a gestão do contrato, a cargo dos servidores a serem indicados posteriormente, dar-se-ão nos termos do item 6 do Termo de Referência norteador deste procedimento de dispensa de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo total estimado da aquisição é de **R\$ 18.810,30 (dezoito mil oitocentos e dez reais e trinta centavos)**, conforme detalhamento na Análise Crítica da Pesquisa de Preços (8718579).

5.2. Cabe pontuar, ainda, que o pagamento ocorrerá conforme item 8 do mencionado Termo de Referência que dita regras gerais quanto aos critérios de medição de pagamento.

6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do item 4.17 do Estudo Técnico Preliminar.

7. INFORMAÇÕES REFERENTES À DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Para a formalização deste procedimento, destinado a aquisição, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de lixeiras destinadas à coleta seletiva de resíduos sólidos, para atendimento das necessidades do Centro Regional de Belém - CR-BE, e de lixeiras comuns para o Centro de Coordenação - Geral (CCG), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), para o exercício de 2026, sob a classificação contábil e orçamentária apresentada ID (8747825), nos termos que se seguem:

- a. Órgão/Gestão: 110511/0001;
- b. Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- c. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- d. Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;
- e. Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
- f. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
- g. Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização; e 44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
- h. Código do PTA/2026: 206/26 - Aquisição de lixeiras comuns e seletivas para atender as necessidades do Centro Regional de Belém e para o Centro de Coordenação - Geral (CCG), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM).

II. AMPARO LEGAL

1. O objeto da pretendida aquisição remete à hipótese contida no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, conforme bem destacado pela Equipe de Planejamento desta Contratação, o qual dispõe que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2. Esse valor foi atualizado pelo **Decreto nº 12.807/2025**, que possibilita a dispensa de licitação aos casos em que o valor não ultrapasse *R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)*.

3. Nesses termos, evidencia-se a possibilidade de contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, conforme destacado pela Equipe de Planejamento desta Contratação no Termo de Referência (8795049).

III. DOCUMENTOS INTEGRANTES

1. Integram estes autos:

- a. Documento de Formalização da Demanda (8659910);
- b. Portaria nomeando a Equipe de Planejamento da Contratação (8708906);
- c. Análise crítica da pesquisa de preços (8718579);
- d. Análise de risco (8746667);
- e. Termo de Referência nº 62/2026 (8795049);
- f. Contrato Minuta (8824641).

IV. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1. A necessidade da aquisição foi devidamente apresentada no item 2 do Documento de Formalização da Demanda - DFD 3/2026 (8659910).

2. Desse modo, está devidamente justificada nos autos a necessidade da aquisição.

V. RESOLUÇÃO

1. Após a análise da documentação apresentada e verificado o atendimento às recomendações do NUCONF/COGEST, constata-se a possibilidade de aquisição, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, na forma eletrônica, para a aquisição de lixeiras destinadas à coleta seletiva de resíduos sólidos, para atendimento das necessidades do Centro Regional de Belém - CR-BE, e de lixeiras comuns para o Centro de Coordenação - Geral (CCG), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), conforme o regramento estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90012/2026, no valor total estimado de R\$ 18.810,30 (dezoito mil oitocentos e dez reais e trinta centavos).

JOSÉ GOMES DA SILVA

Assistente Técnico

3. Encaminhem-se os autos a Coordenadora - Geral de Administração e Finanças Substituta para conhecimento.

KELEN FAGUNDES CAMARGO

Coordenadora de Licitações e Contratos COLIC/CGAFI/DIRAF

Brasília - DF, 16 de abril de 2026.

1. Encaminhem-se os autos ao Diretor de Administração e Finanças para ratificação.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA

Coordenadora - Geral de Aquisições e Finanças

1. Integro as razões esboçadas neste documento, inclusive como respectiva motivação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

2. **RATIFICO**, com fulcro na **Portaria nº 1.081/2025** (8824628), o entendimento firmado neste Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, para que seja realizada a aquisição, por dispensa de licitação, na forma eletrônica e nos termos do **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90012/2026**, de lixeiras destinadas à coleta seletiva de resíduos sólidos, para atendimento das necessidades do Centro Regional de Belém - CR-BE, e de lixeiras comuns para o Centro de Coordenação - Geral (CCG), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM).

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gomes da Silva, Assistente Técnico(a)**, em 05/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Fagundes Camargo, Coordenador(a)**, em 05/05/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Coordenador(a)-Geral**, em 05/05/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 05/05/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8824651** e o código CRC **D97A2C48**.